1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM E A EMPRESA LOM SERVICOS VETERINARIOS LTDA

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o n º 02.711.774/0001-56, com SEDE à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madruga, Vassouras/RJ, CEP 27.700- 000, neste ato, representada pelo seu diretor Sr. Antônio José de Medeiros, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da OAB/RJ nº 041272, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.190.737-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Moreira da Fonseca, nº 143, apto 401, Centro, Petrópolis – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOM SERVICOS VETERINARIOS LTDA**, pessoa jurírica de direito privado, portadora do CNPJ: 61.225.320/0001-34 com endereço à Est. Santa Eugenia, 974, APT 201, Paciência, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Leonardo de Oliveira Machado, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 28.222.675-2 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n° 153.882.387-09, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM firmar o presente 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025,** a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a Instituição e o Município do Rio de Janeiro com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO), conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a alteração do valor do contrato n° 010/2025 no que tange ao objeto: contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de serviços médico-veterinários, relacionada ao Termo de Colaboração 030/2023.

1.2. Fica estabelecido, ainda, o reajuste do valor mensal do contrato para R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em razão da ampliação da carga horária, passando de 60 horas mensais para 100 horas mensais, compreendendo o valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) por hora e o valor de R$1.000,00 (hum mil reais) referente ao acesso à unidade de saúde veterinária localizada no bairro de Santa Cruz.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2025

Antônio José de Medeiros
Diretor Geral
RG: 81.246.264-6

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM

LOM SERVICOS VETERINARIOS LTDA

TESTEMUNHA CPF:
ID:

TESTEMUNHA CPF:
ID: